



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO (Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 10382/2026

1. Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme detalhamento, condições e exigência constantes no Termo de Referência.

2. Agente responsável pela cotação: Rosiane Lima – Matrícula 0095.

3. Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

4. Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

5. Método aplicado: Menor valor.

6. Justificativa para a metodologia utilizada: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico mediante solicitação formal de cotação, 7 (sete) potenciais fornecedores, com o fim de averiguar o valor de mercado, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados através de solicitação formal, apenas 2 (dois) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23:59h do dia 09/07/2026), quais sejam: Empresa MC INFORMÁTICA LTDA e MTECH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

Em tempo hábil recebemos também as propostas das empresas RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, JPM DIGITAL LTDA, LICITAX COMÉRCIO E



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSULTORIA LTDA e COSTA RICA COMERCIAL LTDA, por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação na internet.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

☐ sim ☒ não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos III e IV do art. 57 da Resolução nº 57/2023.

Em relação ao parâmetro descrito no inciso III (dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados), destacamos a impossibilidade de sua utilização, haja vista que os itens que compõem cada lote não foram encontrados de forma conjunta em um único fornecedor, o que inviabiliza a utilização dos preços como parâmetro comparativo adequado à realidade da contratação pretendida.

Ademais, constatou-se que as condições comerciais praticadas pelos referidos fornecedores exigem pagamento antecipado, circunstância incompatível com os procedimentos da Administração Pública, que adota o pagamento somente após a entrega dos itens, nos termos da legislação vigente.

Foram realizadas pesquisas junto ao PNCP (inciso I) e através de contratações similares realizadas por órgãos públicos (II), porém não foram obtidos dados relevantes, uma vez que não foram encontrados os valores de todos os itens objeto desta contratação contidos em uma mesma contratação.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

☒ sim ☐ não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ sim ☒ não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ sim ☒ não



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, em 14 de julho de 2026.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras